

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº....., DE.....  
(Do Sr. Fernando de Fabinho)**

**Solicita ao Ministro de Estado de Integração Nacional, informações sobre provável utilização de recursos públicos para favorecer o desfile da escola de Samba carioca “Mangueira”.**

Sr. Presidente:

Requeiro a V.Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado de Integração Nacional, Sr. Ciro Gomes, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto à matéria publicada pelo Jornal “Correio Brasiliense” do dia 08 de maio de 2005, que contém informações sobre o possível patrocínio da Codevasf, de R\$ 3 milhões à escola de samba



BE4D56A614

Mangureira, para que o tema transposição do rio São Francisco faça parte do samba-enredo da agremiação para o ano de 2006.

## JUSTIFICAÇÃO

Estamos enviando esse Requerimento de Informação, no sentido de sejam esclarecidas as informações veiculadas no Jornal Correio Brasilense no último dia 08 de maio de 2005, que o Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), estaria oferecendo patrocínio de R\$ 3 milhões à escola de samba Mangureira para que o tema transposição do rio São Francisco, faça parte da agremiação no próximo ano.

Conforme descreve o Art. 215 de Constituição que diz que o **“Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”**, é uma prática comum, entretanto o Art. 37, inciso XXII, § 1º da Carta Magna diz que **“ a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”**.

Em nossa concepção, nesse particular, a publicidade não tem caráter educativo, informativo ou de orientação



BE4D56A614

social. Como temos falado sempre que nos é permitido, sobre esse Projeto ora em questão - a transposição do Rio São Francisco - um projeto polêmico e que não levará água ao semi-árido nordestino como o governo tem propagado; inclusive tendo o parecer contrário de várias instituições de credibilidade como o Banco Mundial e de outras autoridades e interessados no assunto.

Por isso, encaramos esse possível patrocínio e posterior desfile da Mangueira como uma forma de influenciar a opinião pública de forma errônea e inadequada sobre o projeto de transposição do rio São Francisco.

É nossa função como parlamentar, apresentar o presente Requerimento com esse teor, para que o ministro da Integração Nacional, Sr. Ciro Gomes, possa responder a essa Casa de Leis, se as informações veiculadas pelo Jornal Correio Brasiliense tem fundamento.

Sala das Sessões, em.....

**FERNANDO DE FABINO**  
**Deputado Federal**



BE4D56A614